



PARECER N.º 154/2026 DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA - SEG

"Relatório - MOC 13/2026 Moção de aplausos aos policiais militares Ricarlos Quirino, Bruno Eduardo de Almeida e Manoel Tiago Siqueira, em reconhecimento à bravura e ao heroísmo demonstrados no resgate de um cidadão em situação de risco iminente no Lago Jaboti. "

1. RELATÓRIO

Intenção: A proposição trata-se de Moção de Aplausos apresentada pelo vereador Pablo da Segurança, reconhecendo publicamente os policiais militares Ricarlos Quirino, Bruno Eduardo de Almeida e Manoel Tiago Siqueira por ato de bravura no resgate de um cidadão em risco iminente no Lago Jaboti, em Apucarana. O objetivo é homenagear a coragem e o compromisso desses profissionais com a vida e a segurança pública.

2. ANÁLISE

A presente Moção de Aplausos insere-se no contexto de valorização e reconhecimento de ações que fortalecem a **segurança pública**, promovem o respeito aos **direitos humanos** e estimulam a **ordem pública** no município de Apucarana. O ato dos policiais militares, ao resgatarem um cidadão em situação de risco extremo, evidencia o compromisso da instituição policial com a preservação da vida, conforme disposto no *Artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal."*

Do ponto de vista da **segurança pública**, a moção incentiva a atuação qualificada e humanizada dos agentes, servindo de exemplo positivo para outros servidores e para a sociedade. Ressalte-se que o reconhecimento público de condutas exemplares contribui para o fortalecimento da confiança da população nas instituições de segurança, além de promover maior engajamento e motivação dos profissionais do setor.

No tocante aos **direitos humanos**, a ação dos homenageados não só respeitou, mas protegeu o direito fundamental à vida, demonstrando ainda sensibilidade ao lidar com uma pessoa em crise emocional. Tal conduta evidencia o atendimento ao *Artigo 5 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”*.

Quanto à **ordem pública**, a intervenção rápida e eficaz dos policiais evitou um possível desfecho trágico, garantindo a tranquilidade e a segurança da coletividade. Além disso, a Moção de Aplausos é compatível com as prerrogativas do Poder Legislativo municipal em reconhecer e incentivar o zelo e a dedicação de servidores públicos atuantes em prol da sociedade.


Não se identificam aspectos negativos relevantes na proposição sob os enfoques de segurança pública, direitos humanos e ordem pública. Pelo contrário, a proposição reforça valores essenciais à convivência democrática e ao fortalecimento institucional.

3. CONCLUSÃO

Considerando o mérito da proposição, seu alinhamento com os princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização dos servidores públicos e da promoção da segurança, ordem e respeito aos direitos humanos, **opina-se favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos** aos policiais Ricarlos Quirino, Bruno Eduardo de Almeida e Manoel Tiago Siqueira. A medida contribui para o reconhecimento de boas

práticas institucionais e para a valorização da atuação policial humanizada e pautada pelo respeito à vida e à ordem em Apucarana.

Sala das Comissões, **data da assinatura do parecer.**

| | |
|---|--|
|  | Assinatura Qualificada ICP-Brasil |
| | PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA:04119560945 |
| Horário Carimbo Tempo: | |
| 13/03/2026 15:11:40 | |

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA em 12/03/2026 às 13:49:14.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f4c49954c72c20e635c858dce1b0e369**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136212**.